



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

JULGADO

Publicado (s) em 02/04/18  
Município de São Francisco  
02 de abril de 2018

Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 2167

**PORTARIA Nº 278/2018**

**De 02 de abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga portaria 289/2016, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **MICHELLE ROCHA SAMPAIO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1422931, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 001.631.265-18, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, símbolo **N-III**, matrícula nº 5143, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 02 de abril de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal